



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**3º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE BENEDITO COBRA FILHO, QUE IRÁ ABRIGAR NOVA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela **SRA. SANDRA MARA BENASSI**, Diretora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, portador do CPF nº 100.545.978-97, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.932.093/0001-43, com sede social a Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro de Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-178 por seu representante legal, Sr. **RONALDO CAMARGO RIBEIRO**, Portador do RG nº MG-10.369.798 SSP/MG e CPF nº 772.807.506-30, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG doravante denominada, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020**, cuja celebração foi precedida do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020**, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE BENEDITO COBRA FILHO, QUE IRÁ ABRIGAR NOVA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 08 de julho de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 022/2021 do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2021.06.02 11:38:36 -03'00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência e execução de 07 de junho de 2021 a 03 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo solicitado através do Ofício 022/2021 do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social se justifica para a conclusão da obra, solicitou aditivo de valores e a empresa esta aguardando a liberação, pois o referido contrato vencerá e houve uma paralisação na execução dos serviços em consequência do referido aditivo, fato que esta levando ao atraso para execução dos serviços. O que demanda a solicitação de aditivo de prazo..

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 02 de junho de 2021.

2

MUNICÍPIO DE BORDA  
DA  
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE BORDA DA  
MATA:17912023000175  
Dados: 2021.06.02 11:38:52 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
**SANDRA MARA BENASSI**  
Diretora do Fundo Municipal de  
Desenvolvimento e Assistência Social

**CONSTRUTORA CAMARGO &  
RIBEIRO EIRELI - EPP**  
**RONALDO CAMARGO RIBEIRO**

Testemunha

Nome: *Laís Helena Porfírio Silva*  
CPF: \_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Licitações  
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha

Nome: *Diego de Almeida*  
CPF: **191.995.686-90**  
Município - Área Administrativa

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº  
046/2020

Município de Borda da Mata – MG. Contrato nº 046/2020  
Processo nº 105/2020. Concorrência nº 007/2020. Contratante:  
Município de Borda da Mata. Contratada: Construtora  
Camargo & Ribeiro Eireli - EPP. Objeto: Contratação de  
empresa especializada para execução de obra de reforma do  
antigo Centro de Saúde Benedito Cobra Filho, que irá abrigar  
nova estrutura do Departamento Municipal de  
Desenvolvimento Social, com fornecimento de mão de obra,  
materiais, equipamentos necessários e conforme memorial  
descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma  
físico financeiro e projeto anexo. Termo aditivo temporal de  
vigência e execução, ficando a vigência e a execução por mais  
150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir de 07/06/2021.  
Findando em: 03/11/2021. Assinatura em: 02/06/2021.

Borda da Mata/MG, 02 de junho 2021.

**SANDRA MARA BENASSI**

Diretora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e  
Assistência Social

**Publicado por:**

Afonso Raimundo de Souza  
**Código Identificador:0B024004**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 04/06/2021. Edição 3022  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>